

## DWS Template for Intermediário de Crédito

Informações sobre Intermediário de Crédito	
Denominação do intermediário de crédito	
Registo junto do Banco de Portugal	
Sede Social	
Mutantes com contrato de vinculação:	
Entidade que garante a cobertura de responsabilidade civil:	

---

### Informações sobre Intermediário de Crédito

No Grupo Auto Açoreana existe 3 empresas a usufruir do estatuto de “Intermediário de Crédito a Título Acessório”, as informações encontram-se disponíveis no Portal do Cliente Bancário, em [www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt). Estas são obrigatórias a prestar pelo concessionário no exterior e no interior do estabelecimento, ao abrigo do decreto-lei nº 81-C/2017, relativo ao regime Jurídico dos intermediários de crédito. As três empresas a usufruir são:

- Auto Açoreana de Rui & Gastão, Lda.;
- Rui Alberto Medeiros Câmara, SU, Lda.;
- Centrumaço – Comércio de Viaturas e Máquinas, S.A.

#### 1. Denominação do intermediário de crédito

Auto Açoreana de Rui & Gastão, Lda.

#### 2. Registo junto do Banco de Portugal

1508

#### 3. Sede Social

Praceta da Pranchinha, 20 - 9500-330 Ponta Delgada

#### 4. Mutantes com contrato de vinculação:

- BBVA, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA
- BANCO CREDIBOM, SA
- BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL
- BANCO SANTANDER CONSUMER PORTUGAL, SA
- COFIDIS
- BMW BANK GMBH, SUCURSAL PORTUGUESA
- TOYOTA KREDITBANK GMBH - SUCURSAL EM PORTUGAL

## **5. Categoria do intermediário de crédito**

### **Intermediário de crédito a título acessório**

É uma pessoa singular ou coletiva que fornece bens ou serviços e que, em nome e sob responsabilidade total e incondicional do mutuante ou de vários mutuantes, atua como intermediário de crédito, tendo em vista a venda dos bens ou serviços por si oferecidos.

### **Intermediário de Crédito autorizado a prestar os seguintes serviços:**

- Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores.

## **6) Entidade que garante a cobertura de responsabilidade civil:**

Hiscox, S.A. Sucursal em Portugal

### **Receção ou Entrega de Valores**

Nos termos do Artº 46º do Decreto-Lei nº 81-C/2017, está vedada ao Intermediário de Crédito a receção ou entrega de quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito. A atividade de Intermediação de Crédito é supervisionada pelo Banco de Portugal.

### **A Arbitragem de Conflitos de Consumo**

Os Centros de Arbitragem de Conflitos de Consumo têm competência para tentar resolver reclamações contra profissionais que estejam estabelecidos em zonas geográficas definidas, sobre matérias definidas e se o valor da reclamação estiver dentro dos limites da autorização do centro.

A nossa empresa aderiu aos seguintes centros de arbitragem:

- Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa;
- CNIACC - Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo;

Para maior informação pode consultar a Lei 144/2015 e em [www.consumidor.gov.pt](http://www.consumidor.gov.pt) as entidades de RAL disponíveis para a resolução de litígios de acordo com a referida Lei 144/2015